



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.412/2025

INSTITUI A “CORRIDA DE RUA EXPO AGRO SÃO MATEUS”, INCLUI O EVENTO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE COMEMORAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sancionou a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de São Mateus/ES, a “Corrida de 5 Milhas Expo Agro São Mateus”, a ser realizada anualmente, como parte integrante das festividades alusivas à Expo Agro São Mateus.

Art. 2º A “Corrida de 5 Milhas Expo Agro São Mateus” passa a integrar o Calendário Oficial de Comemorações do Município de São Mateus /ES.

Art. 3º O evento tem por objetivo promover a prática esportiva, incentivar hábitos saudáveis, fortalecer o turismo local e valorizar a tradicional Expo Agro São Mateus, contribuindo para o lazer e integração da Comunidade.

Art. 4º A execução e a organização do evento poderão ser realizadas pelo Poder Executivo Municipal, diretamente ou em parceria com entidades públicas ou privadas, observadas as convênícias administrativas e as normas da Legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

A blue ink signature of Marcus Azevedo Batista, followed by his name in bold black text and his title.
MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal